

---

## Informe sobre encerramento do período de campanha - 30/09, 22h

---

Comissão Eleitoral Local Restinga <comissao.local@restinga.ifrs.edu.br>

1 de outubro de 2019 12:11

Cco: servidores@restinga.ifrs.edu.br, IFRS Alunos <alunos@restinga.ifrs.edu.br>, Comissão Eleitoral Local para Escolha do Reitor <comissao.local@restinga.ifrs.edu.br>

Prezada comunidade acadêmica do IFRS - Campus Restinga,

Informamos que o período destinado às campanhas eleitorais encerrou-se ontem, 30/09, às 22h.

Neste sentido, **são permitidas APENAS manifestações individuais e silenciosas**, ou seja, apenas o uso de camisetas e adesivos e manutenção (nos murais e páginas de campanha) dos materiais divulgados anteriormente pelos/as candidatos/as. **A distribuição de materiais, novas postagens em redes sociais, ou a tentativa de angariar voto no corpo-a-corpo não são mais permitidos.**

Solicitamos que caso verifiquem situações deste tipo ocorrendo, por favor, comuniquem imediatamente à comissão eleitoral, conforme previsto no Art. 21.

*Art. 21. As denúncias de perpetração de condutas vedadas deverão ser encaminhadas aos emails das Comissões Eleitorais dispostos no Art. 7º, sempre que possível com a descrição pormenorizada das mesmas e anexação das provas existentes.*

Atenciosamente,

Comissão Eleitoral Local  
IFRS - Campus Restinga

<https://ifrs.edu.br/restinga/eleicoes-diretor-geral-2019/>